

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 96/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

	~				
Nome do Projeto / Atividade: AUXÍLIO AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE					
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio ao Centro de Atenção Integral ao Adolescente, para reforma de sua sede.					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	ROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR Remar		Remanejado	Atualizado	
0805.082430510.5037.4450.42.00.1.505	44	0	40.200,00	40.200,00	
TOTAL		0	40.200,00	40.200,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado	Atualizado	
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	2.939.389,00	40.200,00	2.899.189,00	
TOTAL		2.939.389,00	40.200,00	2.899.189,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item		
	2021			
Unidade	1	40.200,00		

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Centro de Atenção Integral ao Adolescente, que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

João Miranda Vereador